

Homologa o aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituição Estrangeira pela aluna Keisiane Mayra da Costa

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base no ofício 06/PROEN/UNIVATES, de 10/10/2008 e na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 04/11/2008 (Ata 11/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar o aproveitamento das disciplinas cursadas pela aluna **KEYSIANE MAYRA DA COSTA**, na Universidade do Porto, conforme processo acadêmico nº 12183/2008.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES